

Representantes dos Empregadores e Trabalhador Designado para Segurança

40horas

Rev. 00.03082017

Objetivos Pedagógicos (Gerais e Específicos)



- Reconhecer as funções “trabalhador designado” no quadro da participação do sistema de prevenção da empresa;
- Conhecer o processo produtivo da sua empresa para identificar e hierarquizar os profissionais, tendo em vista a adoção das medidas técnicas e organizativas, em obediência aos princípios gerais de prevenção
- Identificar os diversos tipos de informação e aplicá-los a situações concretas no exercício das funções que desempenham;
- Identificar as necessidades de formação, conhecer as atividades de formação e avaliar a sua eficácia;
- Descrever a organização da empresa e, em particular, a organização dos serviços de SHST, tendo em vista a integração do sistema de prevenção na dinâmica da empresa.
- Adquirir competências básicas nas áreas da segurança e higiene no trabalho, saúde, ergonomia, ambiente e organização do trabalho, proporcionando o desempenho de funções de prevenção de nível básico.

Conteúdo Programático

MÓDULO 1- Conceitos Básicos de Segurança e Higiene do Trabalho

- A participação com fator da realização pessoal e profissional e motor de desenvolvimento das sociedades
- Vantagens económicas e sociais da participação
- Introdução à Prevenção de Riscos Profissionais
- Marco Normativo básico em matéria de Prevenção de Riscos Profissionais

MÓDULO 2 – Riscos Gerais e sua Prevenção

- Riscos relacionados com as condições de Segurança
- Riscos relacionados com o meio ambiente de Trabalho
- Carga de trabalho, fadiga e insatisfação laboral
- Sistemas elementares de controlo de riscos.
- Proteção coletiva e individual
- Noções básicas de atuação em emergências e evacuação

Representantes dos Empregadores e Trabalhador Designado para Segurança



40horas

Rev. 00.03082017

- Primeiros socorros
- Controlo da saúde dos trabalhadores

MÓDULO 3 – Elementos Básicos da Gestão da Prevenção de Riscos Profissionais

- Gestão da Prevenção de riscos profissionais na empresa
- Organismos públicos relacionados com a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

MÓDULO 4 – Riscos Específicos e a sua Prevenção no Sector Correspondente à Atividade da Empresa

- Caracterização do Sector de Atividade
- Estatísticas de sinistralidade e/ou de morbilidade do sector
- Legislação aplicável
- Riscos específicos
- Prevenção de riscos específicos

MÓDULO 5 – Consulta, Informação e formação

- O processo de consulta e informação na organização
- Definições legais relativas a destinatários, domínios e momentos de obrigatoriedade de formação

Forma de Organização da Formação

Presencial.

Metodologias de Formação

A formação apoia-se nas metodologias expositiva e ativa, com recurso a discussão de grupo e aplicabilidade dos conceitos. A formação recorre a suportes audiovisuais, havendo também a utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva para apoio à formação.

Metodologias de Avaliação das Aprendizagens

A avaliação da formação é realizada através de um teste que abrange todos os conteúdos ministrados.

São também considerados para avaliação os parâmetros relativos: assiduidade e pontualidade; interesse e empenho; participação e a capacidade de aplicar os conhecimentos adquiridos

222 456 974 | 210 868 855
Porto • Estarreja • Palmela • Sines • Castro Verde
www.cedros.pt - cedros@cedros.pt



Representantes dos Empregadores e Trabalhador Designado para Segurança



40horas

Rev. 00.03082017

Recursos pedagógicos/Espaços e equipamentos

Material audiovisual e técnico a disponibilizar em cada ação: sala com mobiliário adequado; videoprojector; quadro e outros.

A cada formando será entregue um Manual de apoio à formação.

De acordo com as necessidades detetadas ao nível de recursos específicos a utilizar pelos formadores estas serão solicitadas pelo mesmo

Público-alvo:

O curso destina-se a todos os candidatos detentores de escolaridade mínima obrigatória, empregados em pequenas e médias empresas que queiram desempenhar as funções de Trabalhador Designado para a Segurança e Higiene do Trabalho e que queiram adquirir competências básicas de segurança e higiene do trabalho para responderem aos requisitos legais estipulados para esta figura do Trabalhador Designado.

As empresas devem empregar no máximo 9 trabalhadores e cuja atividade não seja considerada de risco elevado.

Pré-requisitos: Ser detentor da escolaridade mínima obrigatória (conforme legislação em vigor).

Duração Total do Curso: 40 horas

Requerimento para o exercício das funções de Trabalhador Designado:

A autorização para o exercício das atividades de segurança no trabalho pelo empregador ou por trabalhador por si designado é requerida à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT);

A Autoridade para as Condições do Trabalho é responsável por emitir o número de Trabalhador Designado.